

Email:

augustoo.pedro@gmail.com
arckson.dci.ufpb@gmail.com

Pedro Augusto de Lima Barroso, Marckson Roberto Ferreira De Sousa

RESUMO

As lawtechs tiveram sua emergência nos Estados Unidos e no Reino Unido, com o objetivo de criar ferramentas que solucionassem no fluxo da informação jurídica, pois com a mudança do suporte tradicional, para o digital, ferramentas foram criadas para facilitar o acesso e uso destas informações, corroborando para a tomada de decisão realizada pelos juristas. O presente trabalho tem como objetivo, analisar os benefícios advindos das lawtechs no acesso e uso da informação jurídica. A investigação está sendo realizada a partir da ligação entre três áreas de conhecimentos: Ciência da Informação, Direito e a Computação, em que contém um leque de conteúdos que explicam como funciona o objeto de estudo da investigação. Como problematização a pesquisa tem o seguinte questionamento: de que forma as lawtechs estão proporcionando o acesso e uso eficaz da informação jurídica? A proposta de metodologia adotada no primeiro momento da investigação foi constituída por uma pesquisa documental de caráter exploratório e descritivo, o método de coleta de dados será feito por meio de entrevistas estruturadas com advogados que utilizam as lawtechs em seus escritórios de advocacia na cidade de João Pessoa, a análise de dados será realizada por meio da análise de conteúdo na perspectiva de Bardin. Portanto, estas são as primeiras informações pertinentes a esta investigação, que após a conclusão da coleta e interpretação dados irá contribuir para disseminação desta inovação tecnológica.

Palavras-Chave: Ciência da Informação. Lawtechs. Informação Jurídica. Inovação tecnológica.

ABSTRACT

The lawtechs had their emersion in the United States and the United Kingdom, with the objective of creating tools that would solve in the flow of legal information, because with the change of the traditional support, to the digital, tools were created to facilitate the access and use of this information, corroborating to the decision made by the jurists. The present work aims to analyze the benefits of lawtechs in accessing and using legal information. The research is being carried out from the connection between three areas of knowledge: Information Science, Law and Computing, in which it contains a range of contents that explain how the object of research study works. As a problem the research has the following question: how are the lawtechs are providing access and effective use of legal information? The methodological proposal adopted at the first moment of the investigation consisted of an exploratory and descriptive documentary

¹ Projeto apresentado e aceito, em 15 de março de 2019, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (PPGCI-UFPB), financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

research, the method of data collection will be done through structured interviews with lawyers who use the lawtechs in their law offices in the city of João Pessoa, data analysis will be performed through content analysis from Bardin's perspective. Therefore, these are the first information pertinent to this research, which after completion of the collection and interpretation data will contribute to dissemination of this technological innovation.

Keywords: Information Science. Lawtechs. Legal Information. Technologic Innovation

1 INTRODUÇÃO

Devido a evolução das tecnologias digitais, a sociedade passou a rever vários procedimentos, principalmente no ramo do conhecimento registrado. Com o passar do tempo novas formas de comunicação foram criadas e a informação passou a ser vista como insumo principal para o desenvolvimento da sociedade.

Neste sentido o homem aderiu as novas técnicas da organização da informação que interferiu diretamente na sua relação com o conhecimento (LÉVY, 1992), proporcionando a criação e o uso de novas ferramentas que colaboraram nas formas de produção, armazenamento, compartilhamento e uso da informação.

Este avanço coadunou para a demanda da Recuperação da Informação (RI) ocorrer de uma forma ágil, em todos os ramos do conhecimento. Consoante a este fato, a necessidade de recuperar as informações geradas foram se ampliando e novos mecanismos foram criados para facilitar este processo, e uma das áreas de conhecimento que sofreu este impacto foi o Direito. Desde os primórdios, a área jurídica é conhecida pela grande quantidade de informações que são produzidas a partir dos processos gerados nos mais variados contextos.

Com o passar do tempo, este fator está se ampliando e o fluxo da informação jurídica vem sofrendo grande alterações, com os mecanismos que foram criados. Tendo em vista a interdisciplinaridade da Ciência da Informação (CI), no âmbito desta investigação terá como objeto de estudo uma dessas ferramentas tecnológicas, as lawtechs, que desde a sua emersão facilitou a recuperação da informação jurídica, e vem proporcionando o começo da celeridade processual.

Inicialmente as lawtechs emergiram nos Estados Unidos e no Reino Unido, o termo pode ser entendido da seguinte forma: “law” é interpretado como lei e o “tech” como tecnologia, então podemos traduzi-la como tecnologia legislativa, para o português. Com isso as lawtechs surgiram como uma grande inovação tecnológica movimentando investimentos financeiros no mundo jurídico (GUERRA, 2017). Após a inserção inicial, a ferramenta tecnológica chega ao Brasil, com a proposta de revolucionar o mundo jurídico do país, pois é conhecido por sua morosidade processual, e com esta implementação está começando a ter uma mudança no ramo jurídico.

Então, com essa descrição inicial define-se lawtechs como a solução tecnológica criada para facilitar o fluxo da informação jurídica. Portanto a partir deste contexto, se iniciou as contribuições desta investigação para as três áreas de conhecimento que serão abarcadas nesta dissertação a Ciência da Informação, Direito e a Computação, todas as áreas de conhecimento sendo trabalhadas no âmbito das lawtechs por meio da informação jurídica.

De acordo com Oliveira (2013) as ferramentas tecnológicas precisam de adaptar ao contexto da informação, sendo assim, cada ambiente digital tem a necessidade de ter suas lacunas sanadas, para poder ser utilizado da maneira correta.

A partir desta afirmação, busca-se nesta pesquisa investigar os principais benefícios advindos com a implementação das lawtechs no fluxo da informação jurídica, desde a sua emergência e seu atual cenário no contexto brasileiro. Para isso neste primeiro momento da investigação, foi traçado um percurso que abrange as três áreas de conhecimento mencionadas, tendo destaque para a Ciência da Informação, que tem como objeto de estudo o fenômeno informacional.

Considerando o que foi descrito inicialmente, vislumbra-se trabalhar com a Ciência da Informação pós-moderna na qual está focada em sanar todos os fatores que foram elencados no decorrer da descrição inicial, tudo isto por meio do objeto de estudo desta investigação interligado no âmbito jurídico em conjunto com a Computação, sendo subsidiada na subárea das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Dessa forma a pergunta problema que contribui para o andamento da pesquisa, é a seguinte: De que forma as lawtechs estão proporcionando o acesso e uso eficaz da informação jurídica? A resposta será sanada no decorrer da investigação e irá corroborar com três áreas de conhecimento: a CI, o Direito e Computação.

Seguindo a linha tênue da pesquisa, foram definidos os objetivos (geral e específicos) que devem ser alcançados ao longo da investigação. Com isso temos o objetivo geral da pesquisa: analisar o impacto que as lawtechs estão proporcionando no acesso e uso da informação jurídica.

Com o objetivo geral traçado, pode-se definir os específicos que irá corroborar a sanar o objetivo mais amplo, são eles: I) caracterizar o viés interdisciplinar da Ciência da Informação, nomeadamente com as áreas do Direito e da Computação; II) identificar o histórico e características das lawtechs; III) compreender o fluxo da informação jurídica por meio das lawtechs; IV) verificar como ocorre o acesso e uso da informação jurídica nas lawtechs.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Sintetizar e descrever as técnicas que serão utilizadas na pesquisa é apresentar os caminhos que o pesquisador percorreu até atingir o objetivo geral da pesquisa. De acordo com Michel (2015), isso se torna necessário para o investigador: sistematizar, categorizar e tornar acessível os dados estratificados no âmbito da investigação.

2.1 Metodologia

Para alcançar os objetivos traçados para a investigação, a mesma foi definida quanto aos objetivos, como uma pesquisa documental, exploratória e descritiva.

Segundo Marconi e Lakatos (2017, p. 190) a pesquisa documental “tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denominam como fontes primárias”.

Sucessivamente à investigação é definida como pesquisa exploratória, pois trabalha-se com um tema pouco explorado na área e corroborando a este objetivo, Braga (2007) destaca que

a pesquisa exploratória agrega um conjunto de dados, informações e diretrizes sobre uma dificuldade ou indagação que ainda não foram interpretadas em estudos anteriores.

Com referência à pesquisa descritiva, servirá para apresentar os benefícios das lawtechs, na óptica dos advogados que utilizam esta inovação tecnológica, trazendo para a perspectiva de descrever um fenômeno ou ocasião específica como discorre Gil (1999).

O instrumento de coleta de dados que será utilizado é uma entrevista estruturada com os advogados que utilizam as lawtechs em seus escritórios de advocacia, que será analisada a partir da análise de conteúdo na perspectiva de Bardin, visando alcançar o objetivo geral da pesquisa.

2.4 Objeto de estudo

O acesso e uso da informação em ambientes digitais vem se tornando comum, e no campo jurídico não é diferente. Desde a promulgação da Lei Nº 11. 419 em 19 de fevereiro de 2006 que dispõe sobre a informatização do processo judicial (BRASIL,2006, online), que o mundo jurídico passou a ter uma mudança de paradigma, em que antes tudo era feito no suporte em papel e passou a ser feito no digital.

Esta pesquisa justifica-se pelo interesse em investigações que envolvam a área da Informática, com isso serão analisados quais os benefícios proporcionados pelas lawtechs no acesso e uso da informação jurídica, sendo assim o objeto de estudo será disseminado de uma forma mais ampla por meio desta investigação. Neste caso abarca-se um leque de conteúdos no âmbito da CI, dando destaque à o acesso e uso da informação, que são as diretrizes necessárias para termos uma recuperação da informação da maneira correta.

Seguindo a linha de pensamento tênue de Dias (2011) novas formas de conhecimentos foram sintetizadas e tiveram suas dimensões alargadas, proporcionando a ampliação do processo informacional. E por este motivo torna-se necessário expor os benefícios destas ferramentas tecnológicas para a sociedade, em que antes existia uma morosidade processual e atualmente com a inserção da tecnologia da informação e comunicação aplicada ao Direito, ocorreu uma mudança neste fluxo informacional.

2.5 Sujeitos de Pesquisa

O locus definido para aplicação da pesquisa, são os escritórios de advocacia da cidade de João Pessoa que utilizam as lawtechs. Estes escritórios, serão escolhidos por amostragem não probabilística por conveniência, considerando a existência da utilização dessa inovação tecnológica

Como as lawtechs correspondem a uma inovação tecnológica recém-criada, busca-se o primeiro contato com os advogados para eles discorrerem quais os benefícios e dificuldades advindos das lawtechs no fluxo da informação jurídica, corroborando para o objeto de estudo da Ciência da Informação o fenômeno informacional.

3 NAS ENTRELINHAS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E LAWTECHS

A inserção das tecnologias digitais no fluxo da informação jurídica, como em outros campos de conhecimento, obteve um grande impacto pois com a evolução tecnológica, foram criadas técnicas e procedimentos que facilitaram a tramitação deste tipo de informação. Anteriormente existia uma burocratização, mas agora passou a ter uma maior agilidade no fluxo informacional, proporcionando que a tomada de decisão ocorra de uma maneira ágil.

O fenômeno informacional movimenta a sociedade e neste patamar de transformação, o ser humano enquanto usuário. Com isso, vem se buscando no cotidiano cada vez mais o acesso e uso da informação, e devido a isto percebe-se o aumento no grau de complexidade das informações geradas/produzidas nas diversas áreas de conhecimento (VITORIANO, SANTARÉM, 2016).

Não por outra razão, quase que diariamente, operadores do Direito se deparam com notícias sobre inovações tecnológicas que pretendem revolucionar o segmento jurídico, introduzindo uma série de facilidades que seriam inimagináveis há alguns anos (CARVALHO; FÉLIX, 2017, p.79).

Com isto ferramentas foram criadas para facilitar o fluxo informacional, dentre elas temos as lawtechs, que estão inseridas no ambiente jurídico, com diversas funções disponibilizadas que facilitam o acesso e uso da informação jurídica.

As lawtechs surgem, para tentar sanar a morosidade processual existente neste sistema, pois de acordo com o livro da Jota (2017) no Brasil existem cerca de 100 milhões de processos tramitando na Justiça, sem nenhuma previsão de tomada de decisão, e com a inserção das lawtechs estas lacunas começaram a ser resolvidas.

Jota (2017) disserta que a função das lawtechs consiste em automatizar as tarefas dos advogados, que vão desde a automatização na elaboração de petições, até a consulta de conteúdo jurisprudencial, facilitando assim todo o fluxo informacional.

3.1 Informação Jurídica

Uma das maiores contribuições do campo da Ciência da Informação é sintetizar princípios e recursos para facilitar o fluxo da informação (NOVELINO, 1998). Nesse sentido, Pinto (2016) disserta que o fluxo é dividido nas fases de obtenção, tratamento, distribuição, uso e armazenamento da informação. Então pode-se relatar que, a partir destas afirmações existe transferência da informação em cada fase do fluxo informacional.

Desse modo, denota-se uma grande quantidade de documentos publicados anualmente na área do Direito. Neste leque de documentos, estão contidas as informações jurídicas nos mais variados contextos, e partir daí surge o “caos documental jurídico”, pois se não houvesse a criação de mecanismos para facilitar o acesso e uso deste tipo de informação, seria complicado ter o processo de tomada de decisão pelos juristas.

De acordo com Duarte (1998), a informação jurídica brasileira é um dos ramos de conhecimento que mais se desenvolve, produzindo um grande número de documentos. Portanto

informação jurídica é definida como o conhecimento gerado pelo ser humano com a finalidade de sanar as atividades profissionais sintetizadas pelos operadores do Direito (SILVA, 2010).

Os meios através dos quais a informação e a documentação jurídica se apresentam são muito variados, como, por exemplo, os diários oficiais, pesquisas impressas, relatórios, jornais e revistas, monografias e livros, enciclopédias e dicionários, páginas da Internet, fax, ligações telefônicas, comunicação interpessoal, correio eletrônico, entre outros (FULLIN 2006, p. 34).

Coadunando com a diversidade de suportes documentais que agregam a informação jurídica, se torna necessário conhecer quais são as categorias existentes neste tipo de informação, e o pesquisador Guimarães (1993, p. 42), subdividiu a informação jurídica conforme o Quadro 01

Quadro 1: Categorias da Informação Jurídica

CATEGORIAS	DEFINIÇÃO
Doutrina	A doutrina se preenche com a parte científica da informação jurídica quando abrange conceitos, definições e os princípios da área jurídica pela visão particular, ou seja, através da análise do autor.
Legislação	São os atos e dispositivos normativos de provenientes de autoridades competentes. Nesse universo podemos considerar as constituições, emendas constitucionais, leis, decretos-lei, resoluções, portarias e ordens de serviços.
Jurisprudência	Consiste em deliberações de juízes e tribunais sobre determinada matéria jurídica, orientando-se pelos mesmos critérios e concluindo de maneiras semelhantes (BARROS, 2004, p. 203).

Fonte: Adaptado de Guimarães (1993).

Com a descrição, dos conceitos e das tipologias existentes pode-se perceber a complexidade agregada na informação jurídica, e por este motivo que mecanismos tiveram que ser criados para facilitar o seu fluxo.

3.2 Histórico das Lawtechs

O uso do termo lawtechs, pode ser compreendido e interpretado de diversas formas. No princípio logo na sua criação, nos Estados Unidos e Reino Unido esta ferramenta tecnológica surgiu para facilitar o fluxo da informação jurídica, tendo em vista que houve uma quebra de paradigma, pois antes os processos eram tramitados em formato papel e agora são integrados a estes programas, visando o acesso e uso destes dados em um tempo hábil (GUERRA,2017).

Uma lawtech, conforme Câmara (2018, online), corresponde a palavra sintetizada para conceituar as startups na área jurídica, em que proporcionam novas soluções tecnológicas na forma de mercadorias ou serviço, buscando refinar e sanar os problemas no fluxo da informação jurídica.

A referida autora destaca ainda que:

No exterior, o termo LegalTech é utilizado para denominar soluções ou startups que prestam algum serviço para o próprio mercado jurídico: advogados, advocacias e departamentos jurídicos de empresas. Já as lawtechs, são famosas por desenvolverem soluções para o público final dos advogados. No entanto, essa diferença parece não existir aqui no Brasil. (CÂMARA, 2018, online).

Desse modo, denota-se uma grande quantidade de documentos publicados anualmente na área do Direito. Neste leque de documentos, estão contidas as informações jurídicas nos mais variados contextos, e partir daí surge o “caos documental jurídico”, pois se não houvesse a criação de mecanismos para facilitar o acesso e uso deste tipo de informação, seria complicado ter o processo de tomada de decisão pelos juristas (PASSOS, 1994).

O mercado das lawtechs no Reino Unido, conforme matéria publicada no The Global Post (2017), chegou a faturar cerca de 16 milhões de euros, com a justificativa de que a tecnologia recém-criada possibilitou aumentar a eficiência, reduzir custos e fornecer serviços mais amplos no mundo jurídico. Desta forma, teve início a expansão das lawtechs, e startups foram criadas para oferecer serviços especializados, facilitando o processamento da informação jurídica.

As startups são as empresas responsáveis em realizar a automação das atividades que os advogados operam pois, agora existem plataformas digitais que disponibilizam processos online, evitando a mecanização que ocorria antes pelos seres humanos (JOTA, 2017).

Após esta fase inicial, as startups passaram a ser institucionalizadas cada vez mais nos Estados Unidos e no Reino Unido, após um tempo, chegam ao Brasil, em que o cenário jurídico nacional vivencia uma grande mudança, tendo como exemplo o Processo Judicial Eletrônico, em que o público alvo é formado por advogados e pelas sociedades de advocacia.

Com esta lacuna a ser preenchida, as startups no Brasil começam a ganhar força, com objetivo de sanar os problemas existentes no fluxo da informação jurídica brasileira, facilitando o acesso e uso deste tipo de informação. As funções das lawtechs no Brasil, consistem em buscar acordos online sem precisar tramitar com o judiciário, automatizar as tarefas dos advogados sem o mesmo sair do escritório e disponibiliza informações pertinentes a cada processo relacionado a jurisprudência em uma plataforma online, facilitando o fluxo informacional.

Seguindo a perspectiva brasileira do surgimento das startups em harmonia com a Jota (2017), com o crescimento das lawtechs foi criada a Associação Brasileira de Legaltechs e Lawtechs (AB2L), que possui cerca de trinta membros, tendo como missão reger esse mercado que está crescendo gradativamente.

Conforme a AB2L (2017), as startups têm como função resolver as lacunas no mercado jurídico, com o apoio das tecnologias, e que este movimento está cada vez mais ganhando forças no Brasil, e a tendência para o ano de 2019 é que sejam criados mais startups como novas diretrizes, ou ampliar as que já existem.

4 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde que as lawtechs foram criadas, tendo como principal escopo facilitar o fluxo da

Informação jurídica, é possível perceber a existência de interdisciplinaridade com a CI, em que se agregam o compartilhamento, acesso, armazenamento e recuperação da informação, devendo-se manter a sua integridade até chegar ao usuário.

Com a premissa de cumprir todos os objetivos traçados, a investigação a partir desse aceite, percorrerá a estender a fundamentação teórica sobre o objeto de estudo e uma integração ainda maior com as áreas de conhecimento abordadas. E por fim os dados serão apresentados para a comunidade científica, pretendendo trazer grandes contribuições para esta ferramenta tecnológica, criada para facilitar o fluxo da informação jurídica e proporcionando benefícios no acesso e uso da mesma.

Portanto, esta pesquisa alerta que os profissionais da informação têm que conhecer sobre esta ferramenta, pois ela agrega uma série de procedimentos técnicos que são interligados com a função de acesso, uso e compartilhamento da informação, levando a ter conhecimento sobre os usuários destas ferramentas, contribuindo para se a ter uma inovação tecnológica acessível.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A.A. O que é Ciência da Informação. Belo Horizonte: KMA, 2018. 132 p.

BRAGA, K.S. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. In: MUELLER, Suzana P. M. (Org.). Métodos para a pesquisa em Ciência da Informação. Brasília: Thesaurus, 2007.

BRASIL. Lei N 11.419. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11419.htm. Acesso em: 08 jan. 2019.

CÂMARA, I. StartSe. Lawtech: o que é e como está o mercado para essas startups?. 2018. Disponível em: <https://conteudo.startse.com.br/startups/lawtech/isabella/o-que-e-lawtech/>. Acesso em: 31 jul. 2018.

CARVALHO, E. C. FELIX, L. O uso das Plataformas Virtuais na Conciliação e na Resolução de Conflitos. In: ANUÁRIO 2017. Centro de Estudos das Sociedades dos Advogados. Ribeirão Preto: Mgalhas, 2017. Cap. 8. p. 79-84.

DIAS, E. W. Contexto digital e tratamento da informação. Datagramazero – Revista de Ciência da Informação, v. 2, n. 5, out. 2011.

FULLIN, C. B. Perspectivas futuras para a demanda de profissionais da informação e a organização da informação jurídica nos escritórios de advocacia de Campinas. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/39907>. Acesso em: 11 fev. 2019.

GUERRA, G.R. A Advocacia de Massa e as novas Tecnologias. In: ANUÁRIO 2017. Centro de Estudos das Sociedades dos Advogados. Ribeirão Preto: Migalhas, 2017. Cap. 20. p. 229-240.

GUIMARÃES, J. A. C. Formas da informação jurídica: uma contribuição rara sua abordagem temática. R. Bras. Bibliotecon. e Doc. São Paulo, v. 26, n. 1/2, p. 41-54, jan./jun.1993. Disponível em: www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=19240 . Acesso em: 10 fev. 2019.

JOTA. O FUTURO DO DIREITO:Tecnologia, mercado de trabalho. São Paulo: Equipe Cia do Ebook, 2017. 160 p[.1].

LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

MARCONI, M; LAKATOS, E. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.MATTAR, F. N. Pesquisa de marketing. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MICHEL, M. M. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3. ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2015.

NOVELINNO, M.S.F. A linguagem como meio de representação ou de comunicação da informação. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxvwxxQdbctvnsbwJMPrWCrBMwQh?projector=1&messagePartId=0.2> . Acesso em: 31 dez. 2018 .

OLIVEIRA, H. P. C. de. ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO PERVASIVA: CONTRIBUIÇÕES CONCEITUAIS. 2013. 203 f.TESE (Doutorado em Ciência da Informação) Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013.

PASSOS, E; BARROS, L. V. Fontes de informação para pesquisa em direito. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

PINTO, M. M. G.DE. Preservação em meio digital[slides Power Point].2016. Disponível em:https://sigarra.up.pt/flup/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1009057&pct_parametros=pv_o_correncia_id=382667&pct_grupo=48554#48554. Acesso em: 29 dez. 2018.

SANTARÉM, V; VITORIANO, M. C. de C. P. Representação e Recuperação da Informação Jurídica com Base no Design de informação. In: V SEMINÁRIO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 6. 2016, Londrina. Anais...Londrina: 2016. p. 1233 - 1246. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/secin2016/secin2016/paper/viewFile/300/19> 7. Acesso em: 06 fev. 2019.